



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 65ª sessão ordinária, realizada no dia 6 de junho de 2019, decidiu:

1. Aprovar a ata da 64ª sessão ordinária do Conselho Universitário.
2. Homologar os *ad referendum* das seguintes progressões funcionais:
 - a. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, da docente Carla Susana Alem Abrantes;
 - b. Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV para Associado nível I, da docente Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro;
 - c. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente Luma Nogueira de Andrade;
 - d. Progressão Funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto nível A II, da docente Janaina Campus Lobo;
 - e. Progressão Funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto nível A II, da docente Jacqueline da Silva Costa;
 - f. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, do docente Jober Fernando Sobczak;
 - g. Promoção Funcional, de Professor Auxiliar A nível II para Assistente B nível I, do docente Carlos Airton Uchoa Sales Gomes;
3. Homologar os *ad referendum* das seguintes avaliações em estágio probatório:
 - a. Aprovação em estágio probatório da docente Camila Maria Marques Peixoto;
 - b. Aprovação em estágio probatório da docente Cinthia Marques Magalhães Paschoal;
 - c. Aprovação em estágio probatório da docente Janaina Barbosa Almada;
 - d. Aprovação em estágio probatório do docente Ruben Maciel Franklin;
4. Homologar a Resolução nº 16/2019/CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Ensino História (PROFHISTÓRIA), do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
5. Homologar a Resolução nº 17/2019/CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Proposta de Adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Ensino História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA).
6. Homologar a Resolução nº 18/2019/CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu do Mestrado Acadêmico em Educação das Relações Étnico-Raciais – Brasil/África do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

7. Homologar a Resolução nº 23/2019/CONSUNI, de 2 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

8. Homologar a Resolução nº 24/2019/CONSUNI, de 2 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

9. Homologar a Resolução nº 25/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 23/2019/CONSUNI, de 6 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

10. Homologar a Resolução nº 26/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 24/2019/CONSUNI, de 6 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

11. Homologar a Resolução nº 27/2019/CONSUNI, de 14 de maio de 2019, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 25/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

12. Homologar a Resolução nº 28/2019/CONSUNI, de 14 de maio de 2019, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 26/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

13. Aprovar a progressão funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, do docente Jeferson Falcão do Amaral.

14. Aprovar o estágio probatório do docente Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

15. Rejeitar a proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).
16. Rejeitar a proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento da Câmara de Graduação.
17. Rejeitar a proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
18. Rejeitar a proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento da Câmara de Extensão.
19. Aprovar a proposta de alteração do Estatuto da Unilab conforme apontamentos encaminhados pelo Ministério da Educação.
20. Aprovar a recomposição/adequação do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.
21. Rejeitar a proposta de composição do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades.
22. Aprovar a alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI.
23. Homologar a indicação de membros da categoria dos servidores técnico-administrativos em educação para compor o Conselho Gestor do Sibiuni.
24. Rejeitar a proposta de minuta de Resolução que regulamenta o funcionamento do Instituto de Educação a Distância.

Redenção, 7 de junho de 2019.

ANDREA GOMES LINARD
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário